



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 71, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de fevereiro de 2019 (PGEA CSMPF nº 1.00.001.000271/2018-37) resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS, lotado na Procuradoria da República em Arapiraca/AL, para frequentar curso de doutorado em Direito, na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife, pelo período de até 3 (três) dias por semana, no primeiro semestre letivo de 2019, com exercício de suas funções de forma remota.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 fev. 2019. Seção 2, p. 49.](#)